

Taquaritinga, em 04 de agosto de 2015.

**OFÍCIO Nº. 344/2015**  
**Ref.: INDICAÇÃO Nº159/2015**

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo no dia 03 de agosto de 2015, foi aprovada indicação de autoria do nobre vereador **JOSÉ ROBERTO GIOTTO** de seguinte teor:

**“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim de que providencie alteração do artigo 443-B, § 1º, da Lei Municipal n.º4151/2014, para reduzir o valor da Tarifa de Pós Utilização da vaga da área azul para o equivalente a 10% do valor da infração prevista no Código Nacional de Trânsito para a falta de cartão de estacionamento.”**

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de Agosto de 2015.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Senhoria, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Luis José Bassoli**  
-Presidente -

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Fulvio Zuppani**  
Prefeito Municipal  
Taquaritinga - SP